

## Regulamento Prémios Ciência & Inovação

### Politécnico de Coimbra

#### Preâmbulo

O Politécnico de Coimbra, reconhecendo a importância da investigação científica no desenvolvimento e afirmação do ensino superior, na criação e transformação do conhecimento, e no alavancar do empreendedorismo com base na inovação, criou os Prémios Científicos “Ciência & Inovação”.

Os Prémios “Ciência & Inovação” visam a valorização, reconhecimento e promoção do trabalho científico da comunidade académica do Politécnico de Coimbra, assumindo um papel catalisador para uma cultura de excelência na Investigação aplicada nas suas áreas científicas.

#### Artigo 1º

##### Constituição

Os prémios científicos “Ciência & Inovação” são constituídos pelo Prémio “Investigador do ano do Politécnico de Coimbra”, Prémio “Jovem Investigador do ano do Politécnico de Coimbra” e pelo Prémio “Ciência+ do Politécnico de Coimbra”.

#### Artigo 2º

##### Prémio “Investigador do ano do Politécnico de Coimbra”

O prémio “Investigador do ano do Politécnico de Coimbra” será atribuído, anualmente, a um Docente Doutorado do Politécnico de Coimbra que se tenha destacado por uma intervenção particularmente relevante na área da ciência, consistindo na atribuição de um Diploma de Excelência e na atribuição de uma bolsa no montante de 1000.00 Euros para aplicação em atividades de âmbito científico do próprio.

#### Artigo 3º

##### Prémio “Jovem Investigador do ano do Politécnico de Coimbra”

O prémio “Investigador Jovem do ano do Politécnico de Coimbra” será atribuído, anualmente, a um Docente do Politécnico de Coimbra com idade inferior a 35 anos, que se tenha destacado por uma intervenção particularmente relevante na área da ciência, consistindo na atribuição de um Diploma de Mérito e na atribuição de uma bolsa no montante de 1000.00 Euros para aplicação em atividades de âmbito científico do próprio.

## Artigo 4º

### Prémio “Ciência+ do Politécnico de Coimbra”

O prémio “Ciência+ Instituto Politécnico de Coimbra” será atribuído, anualmente, a um Grupo de Investigação do Politécnico de Coimbra que se tenha destacado pela sua atividade de Investigação Aplicada, consistindo na atribuição de um Diploma de Excelência e na atribuição de uma bolsa no montante de 3000.00 Euros para aplicação em atividades de âmbito científico do Grupo.

## Artigo 5º

### Periodicidade

Os prémios serão atribuídos anualmente, na cerimónia comemorativa do dia do Politécnico de Coimbra, a realizar no mês de julho.

## Artigo 6º

### Condições gerais das candidaturas

1. São elegíveis ao Prémio “Investigador do Ano” todos os docentes, investigadores e pessoal não docente do Politécnico de Coimbra, a título individual, que detenham o grau de Doutor e tenham artigos científicos publicados nos últimos 3 anos, com afiliação expressa - Politécnico de Coimbra;
2. São elegíveis ao Prémio “Investigador Jovem do Ano” todos os docentes, investigadores e pessoal não docente do Politécnico de Coimbra, a título individual, com idade inferior ou igual a 35 anos e que tenham artigos científicos publicados nos últimos 3 anos, com afiliação expressa - Politécnico de Coimbra;
3. São elegíveis ao Prémio “Ciência+” todos os grupos de investigação sediados no Politécnico de Coimbra e liderados por Docentes ou Investigadores do Politécnico de Coimbra, que tenham, pelo menos um projeto científico com financiamento nos últimos 3 anos, e que tenham artigos científicos publicados no mesmo período temporal, com afiliação expressa - Politécnico de Coimbra.

## Artigo 7º

### Inibição de Recandidatura

Os candidatos agraciados com o Prémio ficarão inibidos de recandidatura por um período de três anos consecutivos.

## Artigo 8º

### Apresentação de candidaturas

1. A candidatura é efetuada online, através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura (em anexo), para o mail: presidencia@ipc.pt;
2. Para efeitos de submissão de candidatura, deverão os proponentes, obrigatoriamente, submeter o currículo do candidato, uma foto (tipo passe) e uma breve descrição que

- justifique a sua nomeação (não superior a 5000 caracteres, espaços incluídos), e uma listagem com as publicações dos últimos 3 anos;
3. As candidaturas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 5 de fevereiro e 30 de abril do ano de atribuição do prémio.

## **Artigo 9º**

### **Júri**

1. As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por três elementos, nomeado anualmente para o efeito e Presidido pelo Presidente do Politécnico de Coimbra.
2. O Presidente poderá delegar a presidência deste júri.
3. O júri ordenará os candidatos no cumprimento do estabelecido no artigo 10.º
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se entender não considerar a relevância da experiência cultural apresentada por nenhum dos candidatos.
5. Da decisão do júri não cabe recurso.

## **Artigo 10º**

### **Critérios de Avaliação e Ordenação dos Candidatos**

1. A avaliação das candidaturas incidirá na quantidade e qualidade da produção científica realizada nos últimos 3 anos, no impacto da referida investigação, na obtenção de financiamento e liderança de projetos de I&D e na promoção nacional e internacional do Politécnico de Coimbra e respetivas unidades orgânicas.
2. Os Prémios são, em princípio, indivisíveis. No entanto, se, em casos excecionais, persistir uma situação de empate em sucessivas votações, o Júri poderá decidir pela atribuição *ex aequo*, caso em que a dotação em dinheiro será dividida igualmente em tantas partes quantos os candidatos que forem premiados.

## **Artigo 11º**

### **Divulgação dos prémios**

Os Prémios “Ciência & Inovação” serão divulgados nos meios de comunicação do Politécnico de Coimbra e respetivas Unidades orgânicas. Os vencedores dos Prémios “Ciência & Inovação” comprometem-se a permitir que a sua imagem e dados sejam divulgados, com o conteúdo e nos termos entendidos convenientes pelo Politécnico de Coimbra.

## **Artigo 12º**

### **Disposições finais**

A primeira atribuição dos Prémios “Ciência & Inovação” será realizada em 2019.

## **Artigo 13º**

### **Casos Omissos**

Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Politécnico de Coimbra.

## Anexos

Proposta de formulário para eleição do Prémio Ciência e Inovação – Politécnico de Coimbra

### Identificação do(s) Proponente(s)

Nome (s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número de telefone (indicar apenas o nº de um dos membros) \_\_\_\_\_

E-mail (idem) \_\_\_\_\_

Ligação ao Politécnico de Coimbra

Estudante

Docente

Profissional não docente

### Memória descritiva do projeto

Nome \_\_\_\_\_

Tipologia de projeto

Indicação da data de fundação e da autoria do projeto \_\_\_\_\_

Documentos incluídos na candidatura para ilustrar a memória descritiva (indicar quais e numerá-los)

Memória descritiva do projeto considerando os pontos valorizados pelo júri e descritos no Regulamento